



Índice

Secretaria Administrativo do Poder Legislativo	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO	2
Departamento de Recurso Humanos.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA/NOM/PR Nº 076/2024	2
PORTARIA/NOM/PR Nº 077/2024	3
PORTARIA/NOM/PR Nº 078/2024	3
PORTARIA GRAT/PR Nº 041/2024	3
PORTARIA GRAT/PR Nº 042/2024.....	3
PORTARIA GRAT/PR Nº 043/2024.....	4

**Secretaria Administrativo do Poder
Legislativo**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO

ADITIVO N 03. PROCESSO ADM. N 017/2024. TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° CONTRATO N° 20210520.007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - ME. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o n° 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade n° 0356144120089 e do CPF n° 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M da S Mesquita Serviços e Tecnologia - ME, CNPJ: 16.799.630/0001-08 Endereço: Rua Tiradentes, 477, Centro João Lisboa - MA, neste ato representado(a) pelo(a) Mizael da Silva Mesquita, Cédula de identidade/órgão emissor: 0322741920065 SSPIMA CPF: 036.870.323-10, doravante denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Contratação de empresa especializada para a implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, com acesso via internet, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Gestão de Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Processos (Protocolo), tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, tudo em franco atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para atendimento da Câmara Municipal de Imperatriz, com atendimento presencial, de interesse desta Casa Legislativa. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contado a partir do dia 21 de maio de 2024, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO O valor total

deste termo de aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, de R\$ 12.788,89 (doze mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) mensai: pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 153.466,68 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 - MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 20 de maio de 2024. P/ CONTRATANTE: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa. Presidente. P/ CONTRATADO: M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - ME Mizael da Silva Mesquita Representante Legal

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: 8ppawhj3ph20241218111253

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA/NOM/PR N° 076/2024

De 18 de dezembro de 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1° - Nomear o(a) senhor(a) ECILANGILA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 034.436.223-05, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL e com remuneração fixada nos termos do Anexo III da Lei Ordinária n°

1.888/2021. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de dezembro de 2024. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira

Código identificador: zflqay7lzs20241218111247

PORTARIA/NOM/PR Nº 077/2024

De 18 de dezembro de 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) RAYMARA ADRIANO MESQUITA BATISTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 057.149.183-98, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR e com remuneração fixada nos termos do Anexo III da Lei Ordinária nº 1.888/2021. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de dezembro de 2024. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira

Código identificador: jarrzblfff20241218111242

PORTARIA/NOM/PR Nº 078/2024

De 18 de dezembro de 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) RENATO DOUEMENT MADEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.808.283-27, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO GABINETE DA PRESIDENCIA e com remuneração fixada nos termos do Anexo III da Lei Ordinária nº 1.888/2021. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira

Código identificador: wet7hmguj720241218111225

PORTARIA GRAT/PR Nº 041/2024

De 18 de dezembro de 2024. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor RAYMARA ADRIANO MESQUITA BATISTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 057.149.183-98, que exerce o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de dezembro de 2024. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira

Código identificador: bvd3170bce20241218111243

PORTARIA GRAT/PR Nº 042/2024

De 18 de dezembro de 2024. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor ECILANGILA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 034.436.223-05, que exerce o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL para o cumprimento de jornada especial de

trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de dezembro de 2024. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira

Código identificador: yoascg2vocn20241218111223

PORTARIA GRAT/PR Nº 043/2024

De 18 de dezembro de 2024. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor RENATO DOUEMENT MADEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.808.283-27, que exerce o cargo em comissão de CHEFE DO GABINETE DA PRESIDENCIA para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira

Código identificador: huxkaq1mwx20241218111210



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

